



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 20

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 20

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos

Orlando Gitti Junior

Secretário Administrativo

DECRETO Nº 2.010, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 1.282, de 15 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a aquisição de mobiliários de sala de aula, em convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, com a seguinte classificação:-

02 05 02 ENSINO

12.361.0007.1.046.0000 Aquisição de mobiliário escolar

270 4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat. Permanente.....
R\$ 40.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício

Art. 3º Ficam automaticamente alterados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda (SP), 16 de agosto de 2018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura nos termos da LOM, na data Supra.

Orlando Gitti Junior

Secretário Administrativo

DECRETO Nº 2.009, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 1.281, de 15 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a aquisição de ônibus escolar, em convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, com a seguinte classificação:-

02 05 02 ENSINO

12.361.0007.1.045.0000 Aquisição de ônibus escolar

269 4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat. Permanente.....
R\$ 250.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício

Art. 3º Ficam automaticamente alterados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda (SP), 16 de agosto de 2018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura nos termos da LOM, na data Supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 20

Página 3 de 5

Portarias



Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br
site: www.magda.sp.gov.br

PORTARIA N.º 189, DE 14 DE AGOSTO DE 2.018.

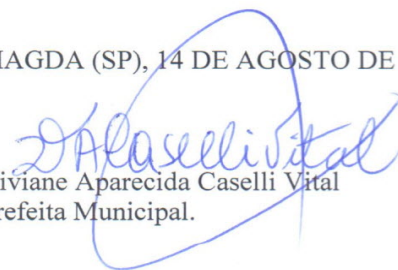
Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

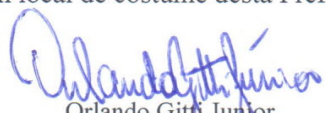
Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 376, de 06 de outubro de 2017, que designou a servidora municipal **Érica Aparecida Caselli Souza** portadora do RG. nº 19.161.922-X, para exercer o cargo de Dentista Supervisor, Ref. “22”, devendo a mesma voltar ao seu cargo efetivo de Dentista, Ref. “20”, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA (SP), 14 DE AGOSTO DE 2.018.


Viviane Aparecida Caselli Vital
Prefeita Municipal.

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.


Orlando Gitti Junior
Secretário Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 20

Página 4 de 5



Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

PORTARIA N.º 190, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

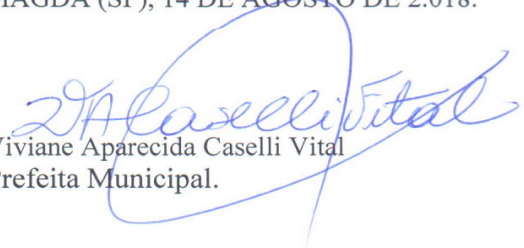
I- Exonerar a servidora pública municipal, **Ebia Aparecida Colodino Belasco**, portadora do RG. n.º 43.122.713-5 e do CPF. n.º 342.591.598-36, lotada no cargo público de **Coordenador de Administração**, Ref. “C-2”, de provimento em Comissão, a partir desta data.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

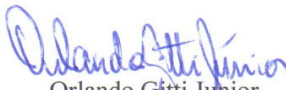
III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 14 DE AGOSTO DE 2018.


Viviane Aparecida Caselli Vital
Prefeita Municipal.

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.


Orlando Gitti Junior
Secretário Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 20

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 053/2018

PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2018

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL, Prefeita Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2018, que dispõe sobre AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA AS OFICINAS DO CRAS DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

SOLANGE APARECIDA VITORIANO 31671300831

CNPJ: 14.998.764/0001-97

Rua Cesário Alves Vieira, 1235, Centro, na cidade de Magda (SP), valor R\$ 5.765,00 (cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais)

Autorizo que se processe a despesa no valor acima descrito, bem como a emissão de empenho global.

Magda (SP), 17 de Agosto 2018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita Municipal

Outros atos

CERTIDÃO

Certifico que aos 10 dias do mês de agosto de 2018 a empresa SOLANGE APARECIDA VITORIANO 31671300831, declarada vencedora no Pregão Presencial n.º 024/2018, beneficiada pelo Art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/06, compareceu junto ao Setor de Licitações e apresentou o documento abaixo, tempestivamente.

a) Certidão conjunta de regularidade relativa a tributos federais e a dívida ativa da União e INSS;

Remessa para Homologação.

Magda/SP, 10 de agosto de 2018.

Kelly Leoncini

Pregoeira